



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4760, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1982

Autoriza a transferência de
permissão de uso de Boxe lo
calizado na parte externa do
Mercado Municipal

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.532/82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, a transferência, de Benedito Próspero Giovanninete para MARIA TERESA DE OLIVEIRA SOCUTA QUINTANILHA, da permissão de uso do Boxe nº 115, quadra 03, Setor 17, lote 04, na parte externa do Mercado Municipal, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de DEZEMBRO de 1982, 337º da fundação de Taubaté

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de DEZEMBRO de 1982.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 1982

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

ab elio...
de...
de...

...
...
...

DECRETO

ART. 1º - ...
...
...
...
...
...
...
...

ART. 2º - ...
...
...

...
...
...